



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

17ª Sessão Ordinária - 06/06/2023

REQUERIMENTO Nº 271/2023

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES A RESPEITO DA REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER SITUADAS EM IBITINGA.

Destinatário: Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE EM ALGUNS BAIRROS DA CIDADE EXISTEM ALGUMAS RUAS QUE POSSUEM DE 3 A 4 ÁREAS DE LAZER PERGUNTO:

- 1) **EXISTE LEI REGULAMENTANDO O FUNCIONAMENTO DE ÁREAS DE LAZER EM NOSSA CIDADE? SE SIM, QUAL O Nº DESSA LEI ???**
- 2) **QUAL O TIPO DE FISCALIZAÇÃO SE FAZ NESSAS ÁREAS DE LAZER EXISTENTES EM IBITINGA?**
- 3) **TODAS AS ÁREAS DE LAZER EXISTENTES NA CIDADE ESTÃO COM DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA, CNPJ E OUTRAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELO MUNICÍPIO PARA A ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE ÁREAS DO TIPO?**

JUSTIFICATIVA: Ocorre que com o grande número de áreas de lazer existentes em todos os bairros da cidade, inclusive com vias que chegam a ter 4 áreas de lazer, os cidadãos que residem nas adjacências dessas áreas estão se sentindo incomodados, pois a perturbação do sossego é bem grande e as pessoas estão questionando sobre a legalização desses locais, e, as pessoas acham que deveria ser proibido área de lazer em área residencial, pois, os loteadores deveriam separar os terrenos para essas funções em áreas destinadas a comércio.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de junho de 2023.

JANAINA BASTOS
Vereadora - MDB



